

DECRETO nº 3.137/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Edital de Concurso Público nº 001/2017, publicado no jornal Folha do Norte de 28/10/2017, destinou 02 (duas) vagas para o cargo de Médico Clínico Geral - 20 horas, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 3.074/2018, de 22/02/2018, publicado no Jornal Folha do Norte de 24/02/2018,

Considerando o Ofício nº 142/2019, enviado pela Secretaria Municipal de Saúde, contendo justificativa para a contratação de Médico Clínico Geral, face a exoneração e licença de profissionais que atendem nessa área,

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, assegurado pelo art. 196 da Constituição Federal,

Considerando que cabe ao Poder Público Municipal dispor de ações e serviços de saúde pública,

Considerando a premente necessidade do município contratar médico clínico geral para continuar suas ações nos serviços de saúde pública,

Considerando, finalmente, o princípio de economicidade, tendo em vista o alto custo para realização de concurso público exclusivo para abertura de 01 (uma) vaga ao cargo de Médico Clínico Geral - 20 horas, onerando, mais os cofres públicos, e por conveniência e interesse público,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada a existência de 01 (uma) vaga no cargo de Médico Clínico Geral - 20 horas, no quadro de cargos de provimento efetivo do Município de Bandeirantes(PR), criada pela Lei Complementar nº 35/2011, de 05/07/2011, que introduziu alterações na Lei nº 1.899/94, de 08/11/1994, e posteriores alterações pela Lei Complementar nº 89/2017, de 10/10/2017.

Art. 2º - Convocar os candidatos aprovados, na ordem de classificação final, no cargo de Médico Clínico Geral - 20 horas, a que se refere o Edital de Concurso Público nº 01/2017, para preencher a vaga criada pelas Leis Complementares nºs 35/2011 e 89/2017.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2019.

Lino Martins
Prefeito Municipal